

prorrogação; Lara Laboissiere Ulhoa Rath, PJPI 112193, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de junho de 2023; Maira Martins Bastos, PJPI 284240, de Medina, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023; Maira Martins Bastos, PJPI 284240, de Medina, 02 (dois) dia(s), a partir de 06 de junho de 2023, em prorrogação; Mara Conceição Romanholi de Castro, PJPI 233437, de Ponte Nova, 05 (cinco) dia(s), a partir de 31 de maio de 2023; Marcelo Souza Pereira, PJPI 203851, de Uberlândia, 05 (cinco) dia(s), a partir de 11 de junho de 2023; Maria Betânia Soares Santos Porto, PJPI 210401, de Itambacuri, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023; Maria Marlene Martins, PJPI 68981, de Ferros, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de junho de 2023; Marília Corrêa Silveira, PJPI 262923, de Patrocínio, 35 (trinta e cinco) dia(s), a partir de 08 de junho de 2023, em prorrogação; Marina Costa Corrêa, PJPI 228296, de Salinas, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de junho de 2023, em prorrogação; Mirela Herrera Neto, PJPI 250688, de Piumhi, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de junho de 2023, em prorrogação; Natanael Fernandes Gonçalves, PJPI 345223, de Grão-mogol, 08 (oito) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023; Patrícia Adriana Gontijo, PJPI 232595, de Santa Vitória, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de junho de 2023, em prorrogação; Patricia Santos de Oliveira, PJPI 236539, de Nanuque, 30 (trinta) dia(s), a partir de 30 de maio de 2023; Raquel Souza Lima, PJPI 267633, de Conceição do Mato Dentro, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023; Simônia Soares da Mota, PJPI 194787, de Bonfinópolis de Minas, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de junho de 2023, em prorrogação; Stella Sant Anna Albuquerque, PJPI 138594, de Betim, 03 (três) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023; Sthefane Lara Reis e Souza, PJPI 177279, de Patos de Minas, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de junho de 2023; Valquíria Adriana de Oliveira Vasco, PJPI 222364, de Contagem, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 14 de junho de 2023, em prorrogação; Vicente Augusto de Vargas, PJPI 62216, de Contagem, 30 (trinta) dia(s), a partir de 10 de junho de 2023, em prorrogação; Walton Oliveira Alves, PJPI 279174, de Turmalina, 02 (dois) dia(s), a partir de 31 de maio de 2023; Walton Oliveira Alves, PJPI 279174, de Turmalina, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de junho de 2023, em prorrogação; Walton Oliveira Alves, PJPI 279174, de Turmalina, 12 (doze) dia(s), a partir de 05 de junho de 2023, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior:

Alessandra Elias, PJPI 92270, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de junho de 2023; Darlene Glória de Campos Pimenta, PJPI 267724, de Lagoa Santa, 10 (dez) dia(s), a partir de 13 de junho de 2023;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Marcelo Caldeira Gandra

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n° 1/2021

De ordem do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que, em 05 de junho de 2023, foi julgado o PCA n° 0000807-44.2023.2.00.0000, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sendo proferido Acórdão, com a seguinte ementa:

“EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTRATURA. EDITAL N. 01/2021. ANULAÇÃO DE QUESTÃO OBJETIVA. DECISÕES JUDICIAIS. CONSEQUENTE ANULAÇÃO DA SEGUNDA FASE. ISONOMIA. RESOLUÇÃO CNJ N. 476/2022. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. O objeto deste procedimento cinge-se em verificar a juridicidade de dois atos praticados pelo TJMG no decorrer do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais – regido pelo Edital n. 01/2021.

2. Não se verifica ato ilegal do Tribunal requerido ao reconhecer, em sua autonomia, que – diante da declaração judicial de nulidade de uma questão constante na prova objetiva de todos os candidatos - deveria ocorrer a consequente recontagem de pontos, em observância ao princípio da isonomia.

3. Após recontagem de notas, houve modificação na classificação geral dos candidatos do certame. Anulada, portanto, a segunda etapa do concurso que não havia contemplado todos os candidatos aptos à realização desta fase. Igualdade de oportunidades e garantia do mesmo grau de dificuldade nas provas avaliativas.

4. Adequação do número de candidatos convocados, diante do cenário diverso daquele existente à época da abertura do concurso público. Posterior publicação da Resolução CNJ n. 476/2022. Análise das peculiaridades do caso concreto e motivações dos atos administrativos.

5. Ausência de ilegalidade a ensejar a intervenção deste Conselho, bem como ausência de fatos novos que possam conduzir a outro entendimento sobre a matéria analisada em decisão monocrática.

6. Recurso conhecido ao qual se nega provimento.”

A EJEJ informa, também, aos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa (provas escritas) do concurso, conforme listagens de convocados disponibilizadas no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 16 de fevereiro de 2023, o seguinte:

1 - As provas escritas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, nos seguintes locais e datas:

1.1 - Locais:

FACULDADE PITÁGORAS – CAMPUS ANTÔNIO CARLOS – Rua Alentejo, nº 1360, esquina com Av. Antônio Carlos, nº 4.157 – Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG – CEP: 31255-110.

FACULDADE PITÁGORAS – CAMPUS GUAJAJARAS – Rua dos Guajajaras, nº 591 – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-100.

1.2 - Datas:

- **Primeira prova escrita (discursiva)**

Data: 02/07/2023 (domingo)

- **Segunda prova escrita (prática de sentença cível)**

Data: 03/07/2023 (segunda-feira)

- **Segunda prova escrita (prática de sentença penal)**

Data: 04/07/2023 (terça-feira)

2 - A primeira e a segunda prova escrita terão a duração de 4 (quatro) horas e se iniciarão às **14h** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 12h** até o **fechamento dos portões às 13h**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário (13h).

3 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será divulgado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmg21>, o local de realização de cada uma das provas escritas.

3.1 - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o referido sítio eletrônico, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.2 - Os candidatos somente poderão realizar as provas no local designado e disponível, para consulta individual, no sítio eletrônico citado acima.

3.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas escritas, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pela FGV, implicando a ausência ou a retardação do candidato sua eliminação do concurso.

4 - A partir da entrada, os candidatos deverão ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência de candidatos nos corredores e outras dependências do local de prova.

5 - De acordo com o subitem 14.8 do Edital, será permitida a consulta apenas à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta à jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários, obras de doutrina, manuais, obras que contenham formulários e/ou modelos, dicionários e apostilas.

5.1 - Os textos de legislação que contenham jurisprudência, súmulas ou exposições de motivos somente poderão ser utilizados se as folhas a elas referentes estiverem previamente grampeadas.

5.2 - Será aceita legislação impressa da internet, desde que observado o disposto nos itens 5 e 5.1.

5.3 - O uso de material com remissões originalmente impressas será aceito desde que não contenha anotações ou comentários.

5.4 - Será aceita a utilização de índices gerais por assunto.

5.5 – Será aceita a utilização da legislação seca, anteriormente destacada com caneta marca texto ou sublinhada, sujeita à fiscalização local.

5.6 – Não é permitido o uso da caneta marca texto durante a realização da prova.

5.7 - Não é permitida a utilização de post-it, salvo se original do material e desde que sem anotações ou comentários.

6 - Recomenda-se que as pessoas que estejam com sintomas gripais utilizem a máscara facial ao adentrarem no local de prova.

6.1 - Sugere-se que o candidato compareça munido de álcool em gel para uso pessoal.

7 - Recomenda-se, ainda, que o candidato leve para a sala de aula:

- a) garrafa ou utensílio, em material transparente, para acondicionamento de água;
- b) lanches em embalagem transparente.

8 - As demais regras relativas às provas escritas podem ser consultadas no item 14 do Edital nº 1/2021, que rege o certame.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, MANHUAÇU, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, UBERLÂNDIA E VESPASIANO INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 02/2023

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atenção ao subitem 7.1.1 do edital em epígrafe, a EJEJ publica as seguintes orientações para realização das provas objetivas de múltipla escolha, observado o quadro de datas contido no subitem 7.1:

- A prova objetiva de múltipla escolha, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), será realizada em plataforma digital constante do endereço eletrônico <http://ejef.tjmg.jus.br/estagio-selecoes>, nas datas indicadas no subitem 7.1 do edital;
- O candidato poderá iniciar a prova objetiva de múltipla escolha entre 8h e 12h;
- Ao iniciar a prova, o candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para concluí-la, ressaltando que após às 13h30 a prova estará indisponível.

Em caso de dúvidas, o candidato deverá realizar contato, sempre indicando nome completo e curso/área para a qual se inscreveu, através do e-mail selecaoestagiarios@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, CONSELHEIRO LAFAIETE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, UBERLÂNDIA E VARGINHA, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro da Comarca de Betim, convoca-se candidatos do curso de graduação em Direito, classificados na Seleção Pública em epígrafe, para a referida Comarca, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 02/2022.

Informa-se que o prazo previsto no subitem 13.4 do edital, para apresentação da documentação descrita no subitem 13.4.1, é contado em dias úteis.

Em atenção ao disposto no subitem 13.3, alínea A, do Edital, informa-se que após esta publicação será encaminhado e-mail ao(s) convocado(s) contendo informações e esclarecimentos.

A relação dos candidatos convocados, alunos do curso de Direito, encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023.

Direção do Foro da Comarca de Betim